



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 05/2021

Processo nº 21181.002260/2018-46

Inexigibilidade de licitação nº 50/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA ATLAS COPCO BRASIL LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pela Senhora **Andréa Melo Garcia de Oliveira**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, inscrita no CPF nº 856.299.106-63, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ATLAS COPCO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 57.029.431/0001-06, com sede na Alameda Araguaia, 2.700, Tamboré, Barueri – SP, CEP 06455-000, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Frade, portador da Carteira de Identidade RG M9281000 SSP/MG e CPF nº 058.209.316-37 e Senhor **André Tavares Pereira**, portador da Carteira de Identidade RG M8830785 SSP-MG e CPF nº 035.685.406-06, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 9.507/2018, e da Instrução Normativa nº 05/2017 e suas alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo nº 21181.002260/2018-46 – Inexigibilidade de licitação nº 50/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda, a supressão dos serviços previstos para os equipamentos 8 - Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: BRP077918 e 9 - Revisão Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: BRP077919, correspondente a 15,33% (quinze virgula trinta e três por cento), bem como formalizar a alteração do representante legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 05/02/2021 e término em 05/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUPRESSÃO

3.1. Em decorrência da supressão dos serviços previstos para os equipamentos 8 - Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: BRP077918 e 9 - Revisão Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: BRP077919, correspondente a 15,33% (quinze virgula trinta e três por cento), o valor total do contrato passa de R\$ 234.783,39 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), para **R\$ 198.783,39 (cento e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)**, conforme tabelas abaixo:

3.1.1: Tabela inicial:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API731899	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
2	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API731898	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
3	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API731387	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
4	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API731900	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
5	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API732260	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
6	Manutenção Preventiva Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: BRP077918	Serviço	02	R\$ 7.334,28	R\$ 14.668,55
7	Manutenção Preventiva Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: API BRP077919	Serviço	02	R\$ 7.334,27	R\$ 14.668,55
8	Revisão Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: BRP077918	Serviço	01	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
9	Revisão Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: BRP077919	Serviço	01	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
	Valor Total (Previsíveis)				R\$ 140.436,70
10	Manutenção Corretiva (Reparo) por DEMANDA - Hora Técnica	Serviço	40	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00
11	ESTIMATIVA de Peças por DEMANDA - ANEXO II	Conjunto	1	R\$ 80.746,69	R\$ 80.746,69
	Valor Total (Imprevisíveis)				R\$ 94.346,69
	Valor Total (Previsíveis + Imprevisíveis)				R\$ 234.783,39

3.1.2: Tabela com a supressão:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API731899	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
2	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API731898	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
3	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API731387	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
4	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API731900	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
5	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API732260	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
6	Manutenção Preventiva Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: BRP077918	Serviço	02	R\$ 7.334,28	R\$ 14.668,55
7	Manutenção Preventiva Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: API BRP077919	Serviço	02	R\$ 7.334,27	R\$ 14.668,55

	Valor Total (Previsíveis)				R\$ 104.436,70
10	Manutenção Corretiva (Reparo) por DEMANDA - Hora Técnica	Serviço	40	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00
11	ESTIMATIVA de Peças por DEMANDA - ANEXO II	Conjunto	1	R\$ 80.746,69	R\$ 80.746,69
Valor Total (Imprevisíveis)					R\$ 94.346,69
Valor Total (Previsíveis + Imprevisíveis)					R\$ 198.783,39

CLÁUSULA QUARTA– DAS ALTERAÇÕES

4.1. Os representantes legais da Contratada passam a ser o Sr. Victor Henrique dos Santos Silva, portador da Cédula de Identidade nº RG 37326192 SSP/SP e CPF nº 035.685.406-06 e o Sr. Andre Tavares Pereira, portador da Cédula de Identidade nº M8830785 SSP/MG e CPF nº 035.685.406-06, conforme procuração (13204005).

CLÁUSULA QUINTA– DESPESA

5.1. O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 198.783,39 (cento e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)**, conforme segue:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API731899	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
2	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API731898	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
3	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API731387	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
4	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API731900	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
5	Manutenção Preventiva Compressor: SF4 145psiFF - S/N: API732260	Serviço	02	R\$ 7.509,96	R\$ 15.019,92
6	Manutenção Preventiva Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: BRP077918	Serviço	02	R\$ 7.334,28	R\$ 14.668,55
7	Manutenção Preventiva Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: API BRP077919	Serviço	02	R\$ 7.334,27	R\$ 14.668,55
8	Revisão Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: BRP077918	Serviço	01	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
9	Revisão Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: BRP077919	Serviço	01	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
	Valor Total (Previsíveis)				R\$ 104.436,70
10	Manutenção Corretiva (Reparo) por DEMANDA - Hora Técnica	Serviço	40	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00
11	ESTIMATIVA de Peças por DEMANDA - ANEXO II	Conjunto	1	R\$ 80.746,69	R\$ 80.746,69
Valor Total (Imprevisíveis)					R\$ 94.346,69
Valor Total (Previsíveis + Imprevisíveis)					R\$ 198.783,39

5.1.1. Peças comumentes substituídas GA22:

Item	Descrição do item	Qtd.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1622616788	ENGR.SET GA18-100/GA22-150	1	6.055,68	6.055,68
2901500500	#001 SHAFT SEAL KIT	1	1.157,51	1.157,51
1613675231	COXIM BSB80 A40 M10 - MAX1100N	2	609,71	1.219,42
1613675202	COXIM RA100 B - MAX.LOAD=1900N	1	668,26	668,26
1616574280	RETENTOR ACO/BORR	1	331,82	331,82

663210322	ANEL O 264X3	1	131,81	131,81
1616671290	ELEMENTO OIS H-06	1	15.441,32	15.441,32
1089057470	SENSOR DE TEMPERATURA PT1000	1	510,98	510,98
1089070211	VALVULA SOLENOIDE 230V 60HZ	1	574,83	574,83
1028807652	MANG DRENAGEM M12 X 1/8+BSP	2	80,85	161,70
1028807648	MANG DRENAGEM M12 X TUBO 8MM	2	75,76	151,52
1028847036	MANGUEIRA OLEO VALV.TERM-COOLE	1	328,41	328,41
1028847033	MANGUEIRA COOLER-FILTRO GA15	1	176,20	176,20
1028847039	MANGUEIRA SAIDA RESERVAT. +T+	1	187,41	187,41
1028847037	MANGUEIRA SCAVINGE LINE	1	139,89	139,89
1028847035	MANGUEIRA SEPAR-VALV/INJ OLEO	1	300,08	300,08
2235254400	COXIM D30X15 M8X20	4	67,77	271,08
266211000	PORCA M8 ZN	4	0,31	1,24
333322700	ARRUELA DENT.8,4	4	0,24	0,96
830100996	VALV.SEGUR.160PSI 1/2+	1	761,81	761,81
1028862838	CHICOTE GA15/22 MK5 WIRE HARNE	1	253,81	253,81
2901161600	#002 THERM.VALVE 40°C KIT	1	538,00	538,00
2202737302	MOTOR VENT.300 V230/50-60	1	1.558,69	1.558,69
2202756205	PRESS.ALCO PS3-W6S-R404A 16-21	1	991,06	991,06
2202756901	FILTRO FX 4-10	1	63,88	63,88
2202765206	RELE DE SOBRECARGA A7X CE	1	268,48	268,48
2202765004	CAPACITOR DE PARTIDA 64/260	1	842,33	842,33
1028765605	CONTATOR CWM25.22/220V-50/60HZ	1	610,36	610,36
663312800	ANEL O 26,2X3	1	3,18	3,18
1614879100	CABO P/SENSOR PRESSAO TP ROSCA	1	107,66	107,66
1089057554	TRANSDUTOR DE PRESSAO	1	2.389,62	2.389,62
1089070211	VALVULA SOLENOIDE 230V 60HZ	1	574,83	574,83
663713400	ANEL O 49,5X3	3	11,34	34,02
1028869568	MANOMETRO SAIDA TRAS. 1/4+BSPT	1	363,73	363,73
2200902694	KIT DE MANUTENCAO	1	4.500,49	4.500,49
1617155123	RELE DE PARTIDA A6X CSA/UL	1	1.633,72	1.633,72
Valor total com IPI				43.835,84

5.1.2. Peças comumentes substituídas SF4:

Item	Descrição do item	Qtd.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
2902022208	KIT EXCHANGE ATSL 1651	1	25.787,45	25.787,45
392110015	COXIM D30X30 M8X20 43SH	4	12,06	48,24
9090050800	SILENCIADOR	1	287,81	287,81
1503256541	COTOVELO M/M 3/8+X1/4+ISO7-R	1	23,75	23,75
9090151800	COUPL. ELBOW 1/8	1	72,02	72,02
70725004	TUBO FLEXIVEL	3	91,77	275,31
583810066	CONEXAO P/TUBO G1/8 D6	1	39,70	39,70
583810070	CONEXAO D8	1	128,60	128,6
1624912306	MOTOCOMPRESSOR	1	3.671,96	3.671,96
2202756902	FILTRO FX 13	1	27,60	27,60
2202732404	VALVULA HGB FX 11-12	1	1.348,93	1.348,93
2202260891	TERMOMETRO	1	274,19	274,19
830100768	VALVULA SEGURANCA11BAR ISO7R1/	1	755,02	755,02
2203062621	MANGUEIRA	1	3.498,50	3.498,50
Valor total com IPI				36.910,85

5.1.3. **R\$ 104.436,70** (cento e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), referente às manutenções preventivas, **com fornecimento de peças originais** - Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

5.1.3.1. O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas bimestrais de **R\$ 17.406,12** (dezesete mil e quatrocentos e seis reais e doze centavos).

5.1.4. **R\$ 13.600,00** (treze mil e seiscentos reais), referente às manutenções corretivas com horas técnicas estimadas e, **sob demanda**, com fornecimento de peças originais, com a estimativa de até 40 (quarenta) horas - R\$ 411,16 (quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos) a hora - Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

5.1.5. **R\$ 80.746,69** (oitenta mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente à estimativa de peças, **sob demanda** - Natureza de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

5.2. No valor total estimado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. Os valores dos subitens 4.1.4 e 4.1.5 são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2021, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, 3390.30 - Material de Consumo, Projeto/Atividade 201252202214W0001-FUNLABBRO e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos.

6.2. Para os fins, foram emitidas as Notas de Empenho nº: 2020800605 (13017740), 2020800606 (13017747), 2020800687 (13295119), 2020800688 (13295122), 2020800689 (13295129), 2020800690 (13295164), 2020800691 (13295165), 2020800693 (13295192), 2020800694 (13295193), 2020800764 (13364039).

6.3. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços executados pela CONTRATADA terão garantia pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou 2.000 (duas mil) horas de funcionamento do equipamento, a partir da data da substituição ou realização dos Serviços, o que ocorrer primeiro.

7.2. A reexecução de serviços e a substituição de peças e componentes que estejam acobertados pela garantia não implicarão ônus para o CONTRATANTE.

7.3. A anotação referente aos novos prazos de garantia, no caso de serviços, será feita pela CONTRATADA em documento à parte, que será entregue ao CONTRATANTE após a execução dos serviços e, no caso de peças/componentes, a anotação poderá ser feita no verso da respectiva nota fiscal ou em documento em separado.

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 01 de fevereiro de 2021.

Andréa Melo Garcia de Oliveira

Victor Henrique dos Santos Silva

André Tavares Pereira

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe Substituto da SGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 01/02/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 01/02/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Henrique Dos Santos Silva, Usuário Externo**, em 01/02/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 02/02/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Tavares Pereira, Usuário Externo**, em 03/02/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13723635** e o código CRC **E2F401D3**.

Referência: Processo nº 21181.002260/2018-46